

EDITAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO POR VESTIBULAR ONLINE NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL E GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA NO FORMATO HÍBRIDO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023

Aprovado pela Resolução n.º 22, da Reitoria

A Universidade do Vale do Rio dos Sinos – Unisinos torna público que estarão abertas, a partir **das 8 horas do dia 04 de julho de 2023**, as inscrições ao Processo de Seleção Vestibular para ingresso nos Cursos de Graduação Presencial e Graduação a Distância no formato híbrido, válido para as vagas iniciais do primeiro semestre letivo de 2023, com vistas ao preenchimento das **2.101 vagas fixadas** pelo Conselho Universitário, distribuídas conforme o item 1 deste Edital.

A prova deverá ser realizada pelo candidato de forma online. O candidato deverá realizar o cadastro e inscrição no site da Unisinos www.unisinos.br/graduacao. Com o cadastro concluído, realizará a prova de redação online no mesmo ambiente em que se inscreveu.

Este processo visa ao preenchimento de vagas do segundo semestre letivo de 2023, para ocupação de turmas que se iniciam em agosto (1º bimestre) e em outubro (2º bimestre), conforme o quadro abaixo:

1. Modalidade dos Cursos	Período das aulas	Período de Inscrições
Cursos de Graduação Presencial e Cursos de Graduação EAD formato Híbrido –com ingresso no semestre de 2023/2	07 de agosto a 16 de dezembro de 2023	04 de julho de 2023 até 05 de agosto de 2023.
Cursos de Graduação Presencial – com ingresso no 2º bimestre letivo de 2023/2	10B: 16 de outubro a 16 de dezembro de 2023	29 de agosto de 2023 até 14 de outubro de 2023**

**o ingresso será válido somente para alguns cursos, conforme divulgação no site. A oferta para matrícula será limitada a algumas disciplinas.

2. CURSOS, ATOS AUTORIZATIVOS, VAGAS, TURNOS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE PRESENCIAL NA UNISINOS SÃO LEOPOLDO – CAMPUS SEDE

Mais informações sobre os Cursos podem ser obtidas em www.unisinos.br/graduacao

Denominação dos Cursos e atos autorizativos	Turno, número de vagas e informações sobre a oferta	Observações sobre o Curso
Administração Reconhecido pelo Decreto 75.577/1975 - 08/04/1975 - DOU nº 66, de 09/04/1975, p. 4049 – Seção 1 Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1	Noite – 16	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao
Administração Linha de Formação Específica em Comércio Exterior Reconhecido pelo Decreto 75.577/1975 - 08/04/1975 - DOU nº 66, de 09/04/1975, p. 4049 – Seção 1	Noite – 17 •A opção pela linha de formação específica deve ser realizada quando da inscrição no Processo Seletivo.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/administracao-comercio-exterior

<p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1</p>		
<p>Análise e Desenvolvimento de Sistemas</p> <p>Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 170/2008 - 11/04/2008 - DOU nº 72, de 15/04/2008, p. 14 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 – Seção 1</p>	<p>Noite – 13</p> <ul style="list-style-type: none"> • Há possibilidade de atividades diurnas aos sábados. 	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/analise-e-desenvolvimento-de-sistemas</p>
<p>Arquitetura e Urbanismo</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 80.112/1977 – 09/08/1977- DOU 10/08/1977, p. 10359 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1</p>	<p>Manhã – 30</p> <p>Noite – 36</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/arquitetura-e-urbanismo</p>
<p>Automação Industrial</p> <p>Autorizado pela Resolução CONSUN n. 06/2022 – 31/03/2022.</p>	<p>Noite – 29</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: três anos e meio.</p> <p>https://www.unisinos.br/graduacao/automacao-industrial</p> <ul style="list-style-type: none"> • O curso está em implantação gradativa, tendo sido ofertado pela primeira vez em 2022/1.
<p>Biomedicina</p> <p>Habilitação nas áreas de Patologia Clínica (obrigatória), Biologia Molecular, Toxicologia, Genética e Alimentos (optativas)</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 305/2015 - 16/04/2015 - DOU nº 77, de 20/04/2015, p. 36 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1</p>	<p>Manhã – 45</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nos dois primeiros anos, o Curso é diurno (manhã e tarde). Nos dois últimos anos, possui atividades nos turnos da tarde e da noite. • Há possibilidade de atividades aos sábados (saídas a campo). 	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/biomedicina</p>
<p>Ciência da Computação</p> <p>Reconhecido pela Portaria MEC 2.328/2005 – 30/06/2005 - DOU nº 129, de 07/07/2005, p. 19 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 – Seção 1</p>	<p>Noite – 53</p> <ul style="list-style-type: none"> • Algumas atividades são oferecidas no turno da manhã. 	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/ciencia-da-computacao</p>
<p>Ciências Biológicas – Bacharelado</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 - 28/02/1961 DOU 01/03/1961 – p. 1953 e pelo Parecer CFE 44/1972 – 13/01/1972 - Homologação DOU 13/06/1972, p. 5134 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 – Seção 1</p>	<p>Noite – 27</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/biologia</p>

<p>Ciências Biológicas – Licenciatura</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 - DOU 01/03/1961, p. 1953 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 – Seção 1</p>	<p>Noite – 28</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/biologia</p>
<p>Ciências Contábeis</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 71.816/1973 – 07/02/1973 - DOU 08/02/1973, p. 1563 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1</p>	<p>Noite – 20</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/ciencias-contabeis</p>
<p>Ciências Econômicas</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 53.953/1964 – 08/06/1964 - DOU 04/08/1964, p. 6897 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1</p>	<p>Noite – 19</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/ciencias-economicas</p>
<p>Comércio Exterior</p> <p>Autorizado pela Resolução CONSUN 63/2020 – 30/10/2020.</p>	<p>Noite – 19</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: dois anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/comercio-exterior</p>
<p>Comunicação Digital</p> <p>Reconhecido pela Portaria MEC 966/2006 - 28/04/2006 - DOU nº 82, de 02/05/2006, p. 10 – Seção 1</p>	<p>Noite – 19</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/comunicacao-digital</p>
<p>Direito</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 68.501/1971 – 12/04/1971 - DOU 13/04/1971, p. 2730 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1</p>	<p>Manhã – 74</p> <p>Noite – 96</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/direito</p>
<p>Educação Física</p> <p>Reconhecido pela Portaria SESu/MEC 740/2011- 05/04/2011 – DOU nº 66, de 06/04/2011, p. 08 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1</p>	<p>Noite – 40</p> <p>• O aluno ingressará no curso de Educação Física e, após o 4º semestre, optará entre Bacharelado e Licenciatura.</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado ou Licenciatura.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/educacao-fisica</p>

<p>Enfermagem</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 40.576/1956 – 19/12/1956 - DOU 22/12/1956, p. 24441 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1</p>	<p>Manhã – 67</p> <p>•Há possibilidade de atividades no turno da noite e aos sábados.</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/enfermagem</p>
<p>Engenharia Civil</p> <p>Reconhecido pela Portaria MEC 17/1983 –11/01/1983 - DOU de 12/01/1983, p. 731 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1</p>	<p>Noite – 29</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/engenharia-civil</p>
<p>Engenharia da Computação</p> <p>Reconhecido pela Portaria MEC 966/2006 – 28/04/2006 - DOU nº 82, de 02/05/2006, p. 10 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1</p>	<p>Noite – 26</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/engenharia-da-computacao</p>
<p>Engenharia de Controle e Automação</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 304/2015 - 16/04/2015 – DOU nº 77, de 20/04/2015, p. 35 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1</p>	<p>Noite – 29</p> <p>•Há possibilidade de oferta de atividades nos turnos da manhã e da tarde e no vespertino.</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/engenharia-de-controle-e-automacao</p>
<p>Engenharia de Produção</p> <p>Reconhecido pela Portaria MEC 310/1989 – 16/05/1989 - DOU de 18/05/1989, p. 7773 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1</p>	<p>Noite – 30</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/engenharia-de-producao</p>
<p>Engenharia Elétrica</p> <p>Reconhecido pela Portaria MEC 1.706/1999 – 03/12/1999 - DOU 07/12/1999 p. 06, retificada pela Portaria MEC 375/2001 – DOU nº 45, de 06/03/2001, p. 08 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1</p>	<p>Noite – 27</p> <p>•Há previsão de atividades diurnas.</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/engenharia-eletrica</p>
<p>Engenharia Mecânica</p> <p>Reconhecido pela Portaria MEC 17/1983 – 11/01/1983 - DOU 12/01/1983, p. 731 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1</p>	<p>Noite – 27</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/engenharia-mecanica</p>

<p>Engenharia Química</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 326/2016 - 22/07/2016 - DOU nº 141, de 25/07/2016, p. 394 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1</p>	<p>Noite – 30</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/engenharia-quimica</p>
<p>Farmácia</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 38/2013 - 14/02/2013 - DOU nº 31, de 15/02/2013, p. 09 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1</p>	<p>Noite – 27</p> <p>•Há previsão de atividades à tarde.</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/farmacia</p>
<p>Filosofia - Bacharelado</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 44.839/1958 -- 11/11/1958- DOU 18/11/1958, p. 24554 – Seção 1</p> <p>Parecer CFE 44/1972 –13/01/1972 - Homologação DOU 13/06/1972</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 282/2016 – 01/07/2016 - DOU nº 126, de 04/07/2016, p.16 – Seção 1</p>	<p>Noite – 20</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: três anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/filosofia</p>
<p>Filosofia – Licenciatura</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 44.839/1958 - 11/11/1958 - DOU de 18/11/1958, p. 24554 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 – Seção 1</p>	<p>Noite – 20</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura.</p> <p>Duração: três anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/filosofia</p>
<p>Fisioterapia</p> <p>Reconhecido pela Portaria MEC 966/2006 – 28/04/2006 - DOU nº 82, de 02/05/2006, p. 10 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1</p>	<p>Manhã – 19</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/fisioterapia</p>
<p>Gastronomia</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 20/2012 - 12/03/2012 – DOU nº 53, de 16/03/2012, p 59 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1</p>	<p>Noite – 28</p> <p>•Curso com ingresso anual.</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/gastronomia</p>
<p>Gestão Comercial</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 298/2012 – 27/12/2012 – DOU nº 251, de 31/12/2012, p. 143 – Seção 1</p>	<p>Noite – 30</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: dois anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/gestao-comercial</p>

<p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1</p>		
<p>Gestão de Recursos Humanos</p> <p>Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 169/2011 - 23/02/2011 - DOU nº 40, de 25/02/2011, p.30 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1</p>	<p>Noite – 28</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/gestao-de-recursos-humanos</p>
<p>Gestão Financeira</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 489/2011 - 20/12/2011 – DOU nº 224, de 23/11/2011, p. 27 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1</p>	<p>Noite – 30</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: dois anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/gestao-financeira</p>
<p>História – Licenciatura</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 62.453/1968 - 22/03/1968 - DOU 27/03/1968, p. 2484 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 – Seção 1</p>	<p>Noite – 27</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/historia</p>
<p>Jogos Digitais</p> <p>Reconhecido pela Portaria. SETEC/MEC 171/2007 – 15/02/2007 - DOU nº 36, de 22/02/2007, p. 11 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 280/2016 – 01/07/2016 - DOU nº 126, de 04/07/2016 p.13 – Seção 1</p>	<p>Noite – 19</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/jogos-digitais</p>
<p>Jornalismo</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 - DOU 13/12/1977, p. 17009 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1</p>	<p>Noite – 18</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/jornalismo</p>
<p>Letras – Inglês – Licenciatura</p> <p>Reconhecido pela Portaria MEC 1.273/2002 - 25/04/2002 - DOU nº 80, de 26/04/2002, p. 31 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 – Seção 1</p>	<p>Noite – 19</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/letras</p>

<p>Letras – Português – Licenciatura</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 - DOU 01/03/1961, p. 1953 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 – Seção 1</p>	<p>Noite – 19</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/letra</p>
<p>Letras – Português/Inglês – Licenciatura</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 - DOU 01/03/1961, p. 1953 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 – Seção 1</p>	<p>Noite – 19</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura.</p> <p>Duração: quatro anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/letra</p>
<p>Logística</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 471/2011 - 22/11/2011 - DOU nº 225, de 24/11/2011, p. 58 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1</p>	<p>Noite – 18</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/logistica</p>
<p>Marketing</p> <p>Autorizado pela Resolução CONSUN n. 61/2020 – 30/10/2020.</p>	<p>Noite – 16</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: dois anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/marketing</p>
<p>Matemática – Licenciatura</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 62.453/1968 - 22/03/1968 - DOU 27/03/1968, p. 2484 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 – Seção 1</p>	<p>Noite – 20</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/matematica</p>
<p>Nutrição</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977- DOU 13/12/1977, p. 17009 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1</p>	<p>Noite – 25</p> <p>•Há previsão de atividades diurnas.</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/nutricao</p>
<p>Pedagogia – Licenciatura</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 50.305/1961 – 28/02/1961 - DOU 01/03/1961, p. 1953 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 – Seção 1</p>	<p>Noite – 15</p>	<p>Curso de Graduação/Licenciatura.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/pedagogia</p>

<p>Processos Gerenciais</p> <p>Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 194/2011 - 23/02/2011 - DOU nº 40, de 25/02/2011, p.32 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1</p>	<p>Noite – 20</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: dois anos e meio.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/processos-gerenciais</p>
<p>Psicologia</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 80.110/1977 – 09/08/1977 - DOU 10/08/1977, p. 10359 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 948/2021 – 30/08/2021 - DOU nº 165, de 31/08/2021, p. 36 – Seção 1</p>	<p>Manhã – 38</p> <p>Noite – 71</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/psicologia</p>
<p>Publicidade e Propaganda</p> <p>Reconhecido pelo Decreto 81.023/1977 – 12/12/1977 - DOU 13/12/1977, p. 17009 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1</p>	<p>Noite – 19</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/publicidade-e-propaganda</p>
<p>Segurança da Informação</p> <p>Reconhecido pela Portaria SETEC/MEC 273/2007 – 05/04/2007 – DOU nº 68, de 10/04/2007, p. 15 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 281/2016 – 01/07/2016 - DOU nº 126, de 04/07/2016 p.14 – Seção 1</p>	<p>Noite – 19</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>http://www.unisinos.br/graduacao/seguranca-da-informacao</p>
<p>Sistemas de Informação</p> <p>Reconhecido pela Portaria MEC 441/1997 -18/03/1997 - DOU nº 54, de 20/03/1997, p. 5609 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 – Seção 1</p>	<p>Noite – 20</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/sistemas-de-informacao</p>

CURSOS OFERECIDOS NA MODALIDADE PRESENCIAL NA UNISINOS PORTO ALEGRE – CAMPUS FORA DE SEDE

Mais informações sobre os Cursos podem ser obtidas em www.unisinos.br/graduacao

Denominação dos Cursos e atos autorizativos	Turno, número de vagas e informações sobre a oferta	Observações sobre o Curso
<p>Administração</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES 564/2014 - 30/09/2014 – DOU nº 189, de 01/10/2014, p. 10 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 948/2021 – 30/08/2021 - DOU nº 165, de 31/08/2021, p. 36 – Seção 1</p>	<p>Noite – 15</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/administracao</p>
<p>Análise e Desenvolvimento de Sistemas</p>	<p>Noite – 15</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p>

<p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 426/2014 - 28/07/2014 - DOU nº 145, de 31/07/2014, p. 20 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 920/2018 – 27/12/2018 - DOU nº 248, de 28/12/2018, p. 245 – Seção 1</p>		<p>Duração: três anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/analise-e-desenvolvimento-de-sistemas</p>
<p>Arquitetura e Urbanismo</p> <p>Autorizado pela Portaria SERES/MEC 96/2016 – 01/04/2016 - DOU nº 63, de 04/04/2016, p. 66 – Seção</p>	<p>Manhã – 47</p> <p>Noite – 29</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/arquitetura-e-urbanismo</p>
<p>Ciência da Computação</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 41/2023 – 31/03/2023 - DOU nº 64, de 03/04/2023, p. 24 – Seção 1</p>	<p>Noite – 17</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/ciencia-da-computacao</p>
<p>Direito</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 931/2022 – 18/10/2022 - DOU nº 199 – 19/10/2022, p.197 – Seção 1</p>	<p>Noite – 44</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/direito</p>
<p>Enfermagem</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES 64/2016 - 24/03/2016 – DOU nº 58, de 28/03/2016, p. 27 – Seção 1</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1</p>	<p>Tarde – 48</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: cinco anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/enfermagem</p>
<p>Gastronomia</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 340/2018 - 18/05/2018 - DOU nº 96, de 21/05/2018, p. 36 – Seção 1</p>	<p>Noite – 19</p> <p>•Curso com ingresso anual.</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/gastronomia</p>
<p>Interdisciplinar em Humanidades, Artes e Tecnologia</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 1.082/2022 – 16/12/2022 – DOU nº 237, de 19/12//2022, p. 100 – Seção 1</p>	<p>Manhã – 30</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/bacharelado-interdisciplinar-em-humanidades-artes-e-tecnologias</p>
<p>Jogos Digitais</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 428/2014 - 28/07/2014 – DOU nº 145, de 31/07/2014, p. 24 – Seção 1</p>	<p>Noite – 16</p>	<p>Curso de Graduação Tecnológica.</p> <p>Duração: três anos.</p> <p>www.unisinos.br/graduacao/jogos-digitais</p>
<p>Jornalismo</p> <p>Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 1.035/2015 - 23/12/2015 – DOU nº 246, de 24/12/2015, p. 87 – Seção 1</p>	<p>Noite – 16</p>	<p>Curso de Graduação/Bacharelado.</p> <p>Duração: quatro anos.</p>

Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES 210/2020 – 25/06/2020 - DOU nº 128, de 07/07/2020, p. 106 – Seção 1		www.unisinos.br/graduacao/jornalismo
Moda Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 65/2015 - 28/01/2015 - DOU nº 21, de 30/01/2015, p. 27 – Seção 1 Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 1.584/2021 – 08/12/2021 - DOU nº 233, de 13/12/2021, p. 76 – Seção 1	Manhã - 23 Noite – 27 •O Curso do turno <i>noite</i> possui oferta de atividades também no turno da manhã.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/moda
Nutrição Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 494/2015 - 29/06/2015 - DOU nº 122, de 30/06/2015, p. 17 – Seção 1 Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC 111/2021 – 04/02/2021 - DOU nº 25, de 05/02/2021, p. 136 – Seção 1	Tarde – 35 •Há previsão de atividades no turno da manhã.	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/nutricao
Psicologia Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 622/2020 - 21/12/2020 - DOU nº 245, de 23/12/2020, p. 49 – Seção 1	Manhã – 36 Noite – 39	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: cinco anos. www.unisinos.br/graduacao/psicologia
Publicidade e Propaganda Reconhecido pela Portaria SERES/MEC 41/2023 – 31/03/2023 - DOU nº 64, de 03/04/2023, p. 24 – Seção 1	Noite – 15	Curso de Graduação/Bacharelado. Duração: quatro anos. www.unisinos.br/graduacao/publicidade-e-propaganda
Segurança da Informação Autorizado pela Portaria SERES/MEC 1.445/2021 – 02/12/2021 - DOU nº 227, de 03/12/2021, p. 134 - Seção 1	Noite – 20	Curso de Graduação Tecnológica. Duração: três anos. http://www.unisinos.br/graduacao/seguranca-da-informacao O curso está em implantação gradativa, tendo sido ofertado pela primeira vez em 2022/1.

CURSOS DA GRADUAÇÃO EAD FORMATO HÍBRIDO	
OFERECIDOS NO POLO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DE SÃO LEOPOLDO/RS E PORTO ALEGRE/RS	
Denominação dos Cursos e atos autorizativos	Turno, duração do Curso e número de vagas ofertadas
Biomedicina – Polo São Leopoldo/RS Graduação Bacharelado Autorizado pela Resolução CONSUN 08/2019 – 29/03/2019	Turno: diurno. As Atividades Acadêmicas híbridas ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, pela manhã e à tarde, podendo acontecer, eventualmente, às sextas pela manhã e à tarde. Duração do Curso: 4 anos. Vagas: 26 www.unisinos.br/graduacao/biomedicina/hibrido

<p>Ciência da Computação – Polo Porto Alegre/RS Graduação Bacharelado Autorizado pela Resolução CONSUN 15/2019 – 29/03/2019</p>	<p>Turno: diurno. As Atividades Acadêmicas híbridas ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, pela manhã e à tarde, podendo acontecer, eventualmente, às sextas pela manhã e à tarde Duração do Curso: 4 anos. Vagas: 18 www.unisinos.br/graduacao/ciencia-da-computacao/hibrido</p>
<p>Educação Física – Polo São Leopoldo/RS Graduação Bacharelado Autorizado pela Resolução CONSUN 10/2019 – 29/03/2019</p>	<p>Turno: diurno. As Atividades Acadêmicas híbridas ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, pela manhã e à tarde, podendo acontecer, eventualmente, às sextas pela manhã e à tarde Duração do Curso: 4 anos. Vagas: 30 www.unisinos.br/graduacao/educacao-fisica/hibrido</p>
<p>Engenharia de Produção – Polo São Leopoldo/RS Graduação Bacharelado Autorizado pela Resolução CONSUN 11/2019 – 29/03/2019</p>	<p>Turno: diurno. As Atividades Acadêmicas híbridas ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, pela manhã e à tarde, podendo acontecer, eventualmente, às sextas pela manhã e à tarde Duração do Curso: 5 anos. Vagas: 29 www.unisinos.br/graduacao/engenharia-de-producao/hibrido</p>
<p>Engenharia Mecânica – Polo São Leopoldo/RS Graduação Bacharelado Autorizado pela Resolução CONSUN 12/2019 – 29/03/2019</p>	<p>Turno: diurno. As Atividades Acadêmicas híbridas ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, pela manhã e à tarde, podendo acontecer, eventualmente, às sextas pela manhã e à tarde Duração do Curso: 5 anos. Vagas: 28 www.unisinos.br/graduacao/engenharia-mecanica/hibrido</p>
<p>Fisioterapia – Polo São Leopoldo/RS Graduação Bacharelado Autorizado pela Resolução CONSUN 09/2019 – 29/03/2019</p>	<p>Turno: diurno. As Atividades Acadêmicas híbridas ocorrem, quinzenalmente, aos sábados, pela manhã e à tarde, podendo acontecer, eventualmente, às sextas pela manhã e à tarde Duração do Curso: 5 anos. Vagas: 29 www.unisinos.br/graduacao/fisioterapia/hibrido</p>

CONTATO COM A UNIVERSIDADE

Atendimento Unisinos

Telefone: (51) 3591-1122

Fale conosco: www.unisinos.br/fale-conosco

Site da Universidade: www.unisinos.br

Site do Vestibular: www.unisinos.br/graduacao

Os canais de contato, os dias e horários de atendimento dos *Campi* e dos Polos Unisinos EaD de São Leopoldo e Porto Alegre bem como dos demais Polos Unisinos EaD podem ser conferidos no endereço www.unisinos.br/fale-conosco.

3. INSCRIÇÃO

Este Processo de Seleção destina-se aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou Curso equivalente ou têm previsão de conclusão **até 04 de agosto de 2023**.

2.1 Ao efetivar sua inscrição, o candidato declara que aceita as condições e normas estabelecidas para o Processo de Seleção constantes deste Edital e que está ciente de que, se selecionado, necessita apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e o respectivo Histórico Escolar por ocasião da matrícula, de acordo com o art. 44, incisos I, com a alteração introduzida pela Lei n. 11.632/2007, e II, da Lei n. 9.394, de 20/12/1996 (LDB).

2.2 O candidato que desejar ser identificado por seu NOME SOCIAL deverá apresentar, até o último dia de inscrições, pelos canais do Atendimento Unisinos, a Carteira de Identidade, caso nela esteja expressa esta informação, ou a Carteira de Nome Social.

2.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário, exclusivamente via *web*, no endereço www.unisinos.br/graduacao, onde constam as orientações e os procedimentos.

2.4 O candidato deverá escolher apenas um Curso.

2.5 Para inscrição em um dos Cursos de Graduação EaD formato Híbrido, o candidato deverá optar por um Polo Unisinos de Educação a Distância, de acordo com a oferta do Curso.

2.6 Caso a escolha do Curso seja diferente da escolha do polo, a Unisinos reserva-se o direito de ajustar a inscrição para que ambas as informações estejam em conformidade; será utilizado como referência o local informado no curso.

2.7 Candidatos com necessidades educativas especiais devem indicar sua condição na ficha de inscrição e entrar em contato com o Núcleo de Atenção ao Estudante (NAE) a fim de solicitar o auxílio de acessibilidade de que necessita de acordo com as opções apresentadas: tradutor intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), prova com letra ampliada, uso de leitor de tela, tempo adicional, correção especial, uso de calculadora simples, sala de fácil acesso e/ou mobiliário acessível, outros. Encaminhar documento legível que comprove a condição que motiva a solicitação de atendimento, para ser considerado válido para análise. O contato com o NAE deve ser feito pelo telefone (51) 3591-1122, ramais 4107 e 4113, ou pelo e-mail assistencia@unisinos.br.

2.8 O Vestibular Online da Unisinos é isento de taxa de inscrição.

2.10 As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.11 As inscrições poderão ser prorrogadas até a data limite de matrícula do semestre ou do segundo bimestre de 2023/2, nos cursos em que ainda houver vagas disponíveis para ingresso e nas disciplinas para matrícula.

4. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO

3.1 O candidato deverá realizar o cadastro e inscrição no site da Unisinos www.unisinos.br/graduacao. Com o cadastro concluído, poderá realizar a prova de redação online no mesmo ambiente em que se inscreveu.

3.2 A identificação do candidato se dará através de uma verificação de dados de e-mail, celular ou CPF e a data de nascimento. É de inteira responsabilidade do candidato não repassar essas informações a terceiros, sob pena de anulação do processo seletivo.

3.3 Após a identificação, o candidato poderá iniciar a prova de redação.

3.4 A duração da realização da prova é de 2 horas.

3.5 O candidato será eliminado do Processo Seletivo e terá o Vestibular, e todos os processos que decorrem do vestibular, anulados quando:

- deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Edital do Processo Seletivo;
- usar qualquer tipo de fraude na inscrição ou na realização da prova do Vestibular.

5. PROVA DO VESTIBULAR – Redação online

A prova de redação terá duração de 2 horas e vale **10 pontos**. Nessa prova, solicita-se a produção de um texto de caráter argumentativo, com extensão de **2000 a 2400 caracteres** a partir do tema apresentado ao candidato no dia da realização de sua prova.

A prova de redação é avaliada segundo os seguintes critérios:

- conteúdo (abordagem do tema conforme o enfoque apresentado na proposta escolhida pelo candidato e desenvolvimento com coerência e criticidade, respeitando, na argumentação, os direitos humanos);
- adequação linguística (coesão textual, adequação vocabular e respeito às normas da gramática da língua portuguesa, inclusive no que se refere ao Acordo Ortográfico de 2009);
- apresentação (divisão do texto em parágrafos, presença de título).

6. COMO FUNCIONA O VESTIBULAR ONLINE

Para ser selecionado, o candidato deverá ter obtido, na prova de redação da Unisinos, **pontuação igual ou superior a 20% do valor da prova de redação**.

Os candidatos são classificados pela ordem de seleção no processo seletivo, respeitando a pontuação mínima exigida. Serão aceitas matrículas enquanto houver vagas a serem preenchidas em cada Curso.

6. REMANEJO DE VAGAS E CHAMADAS COMPLEMENTARES

6.1. Após a classificação dos candidatos, as vagas não preenchidas em qualquer um dos Cursos poderão ser remanejadas para outro(s) Curso(s), conforme a demanda observada, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Universitário e com a disponibilidade física e humana existente à época, respeitando-se as demais regras constantes do Edital.

6.2. Em qualquer tempo, desde que haja prazo que garanta a frequência mínima obrigatória no Curso, novas chamadas de candidatos suplentes poderão ser realizadas para o preenchimento de vagas remanescentes. Essas informações estarão no endereço www.unisinos.br/graduacao.

6.3. Caso, após a matrícula dos calouros e dos suplentes e de outra(s) chamada(s) complementar(es), haja vagas remanescentes do Processo Seletivo para o segundo semestre ou bimestre de 2023, a Universidade poderá realizar novo(s) Processo(s) de Seleção para o preenchimento dessas vagas. Esse(s) processo(s), se acontecer(em), será(ão) tornado(s) público(s) no site da Universidade (www.unisinos.br/graduacao), juntamente com informações sobre Cursos, vagas e normas de seleção. No que couber, serão aplicadas as condições, os critérios e as regras previstas neste Edital.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O candidato receberá por e-mail o resultado de seu processo seletivo. O resultado também estará disponível no portal do candidato, em [minha inscrição](#), que pode ser acessado pelo endereço www.unisinos.br/graduacao. A relação dos candidatos selecionados (Listão) será impressa e publicada ao final do processo seletivo no Atendimento Unisinos.

7.2 Os candidatos selecionados são aqueles que preencheram os requisitos mínimos para concorrer e estão aprovados para realizarem a matrícula, de acordo com as vagas disponíveis em cada Curso.

7.3 Os candidatos classificados que excederem o número de vagas disponíveis em cada Curso passam a fazer parte da relação de candidatos suplentes.

8. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

8.1 O candidato poderá realizar a matrícula-vínculo online, acessando a página: <https://inscricaograduacao.unisinos.br/login>. No caso de esse procedimento não estar disponível para o período, a matrícula deverá ser realizada presencialmente ou por telefone.

8.2 Para a realização da matrícula, o candidato deverá anexar ou apresentar os seguintes documentos:

*** Candidatos brasileiros:** Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento), Documento de Identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho), CPF, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

Para brasileiros que realizaram o Ensino Médio fora do Brasil é necessário apresentar o documento original e a tradução juramentada (para documentos que estiverem em outras línguas não sendo o português ou o espanhol), bem como a equivalência de estudos. O documento deverá ser legalizado/apostilado no país em que foi emitido, caso este país seja signatário da Convenção da Apostila de Haia (Decreto nº. 8.660, de 29/01/2016), ou ser submetido à legalização/autenticação consular brasileira do país em que foi emitido, caso este país não seja signatário da referida Convenção.

*** Candidatos estrangeiros:** Registro Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento). Se o documento estiver em outra língua, não sendo português ou espanhol, é necessário apresentar o documento original e a tradução juramentada, RNM (Registro Nacional Migratório), documento que comprova a permanência legal no, CPF, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Se os documentos estiverem em outra língua não sendo português ou espanhol é necessário apresentar o documento original e a tradução juramentada, bem como a equivalência de estudos.

Além de apresentar estes documentos, o candidato não deve possuir pendências financeiras e/ou de documentação com a Unisinos.

8.3 Caso ainda não tenha o Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio, o candidato deverá enviar o Atestado de Conclusão de Curso ou o Atestado de Escolaridade.

8.4 Posteriormente, será feita uma análise mais detalhada da documentação apresentada, e caso se identifique algum problema relativo à documentação ou esteja faltando algum dado, será solicitado ao aluno que regularize ou complete a documentação até o primeiro dia de aula (a ser divulgado no site institucional), a fim de evitar transtornos na primeira matrícula ou em matrículas posteriores. A validade da matrícula fica condicionada à regularização da documentação, no prazo antes previsto, sob pena de invalidação de todos os atos acadêmicos e de perda da vaga.

8.5 Para confirmar a matrícula, o candidato deverá realizar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto.

8.6 O candidato que não efetivar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto terá a matrícula excluída e, conseqüentemente, perderá a vaga. No caso de Curso com suplentes, a vaga é concedida de acordo com a ordem de classificação dos suplentes.

8.7 A solicitação de cancelamento da matrícula, após o candidato tê-la efetivado, atenderá à devolução de 90% do valor pago na 1ª. parcela e de 100% do valor das demais parcelas pagas. A retenção de 10% da 1ª. parcela é feita a título de taxa administrativa. O prazo para o pedido de cancelamento e devolução é **04 de agosto de 2023**. Após essa data, passa a valer a regra constante do Guia do Aluno – Graduação e do item 8.8 deste edital, que faz indicação das conseqüências financeiras do cancelamento da matrícula.

8.8 As implicações financeiras da solicitação de cancelamento de matrícula estão previstas na Resolução da Reitoria nº 013/2011, que está disponível em meio eletrônico, no endereço <http://www.unisinos.br/images/servicos/contratos-resolucoes/resolucao-13-2011.pdf>.

8.9 A matrícula nos Cursos de Graduação EaD formato Híbrido é prevista em todas as atividades acadêmicas do período (bimestre/ semestre). Não é possível matricular-se em disciplinas isoladas.

8.10 A matrícula dos Cursos de Graduação Presencial deverá ser realizada de acordo com o previsto por cada curso e indicado no site do curso.

8.11 O candidato não lusófono aprovado deverá ter conhecimento do idioma português brasileiro, pois as aulas são ministradas nesse idioma.

9. CHAMADA E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SUPLENTES

9.1 Nos casos em que o Curso pretendido tiver lista de suplentes e ainda houver vagas após a matrícula dos selecionados, os candidatos suplentes, optantes pelos respectivos Cursos, serão chamados para matrícula.

9.2 A não manifestação do candidato suplente abre vaga para outro suplente optante pelo mesmo Curso.

9.3 A matrícula dos suplentes deverá ser realizada imediatamente após a sua chamada.

10. PAGAMENTO DAS MENSALIDADES

O aluno pode pagar a semestralidade de duas formas: à vista (exceto para alunos beneficiados por algum tipo de financiamento) ou em parcelas.

No **pagamento à vista** é concedido um desconto, em percentual a ser definido semestralmente pela Diretoria de Finanças e Gestão de Pessoas e divulgado no portal Minha Unisinos.

O **parcelamento** ocorre de acordo com o período em que a matrícula é realizada e dentro do semestre vigente: podendo ser feito em 6, 5, 4, 3 ou 2 vezes até junho (matrículas no 1º semestre); ou até dezembro (matrículas no 2º semestre). A primeira parcela é paga no ato da matrícula e as subsequentes no dia 15 de cada mês.

Os valores das mensalidades dos Cursos e o regime de matrícula podem ser conferidos no site de cada Curso, acessando-se o endereço www.unisinos.br/graduacao.

O candidato aprovado que não efetivar o pagamento da primeira parcela até a data de vencimento indicada no boleto terá a matrícula excluída e, conseqüentemente, perderá a vaga. No caso de Curso com suplentes, a vaga é concedida ao candidato suplente, de acordo com a ordem de classificação.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A Universidade reserva-se o direito de **suspender a oferta de Curso que apresente pouca demanda de candidatos**. Nesse caso, os candidatos inscritos para o Curso cuja oferta seja suspensa terão a oportunidade de optar por outro Curso antes da seleção.

11.2 Pedidos de revisão dos resultados somente são considerados se solicitados dentro dos cinco dias úteis subsequentes à divulgação oficial do resultado, mediante requerimento encaminhado ao Setor de Vestibular, no Atendimento Unisinos. A decisão da Universidade é soberana, e dela não cabe outra forma de recurso.

11.3 O Guia do Aluno – Graduação é o documento que reúne as informações acadêmicas referentes aos Cursos da Unisinos. Nele, é possível encontrar o horário das aulas e de funcionamento da Universidade, informações sobre normas, sistema de avaliação, transporte universitário, biblioteca, entre outros. O Guia do Aluno – Graduação está disponível em meio eletrônico, no endereço www.unisinos.br/servicos/guia-do-aluno.

11.4 O site de notícias da Unisinos também traz informações sobre o Vestibular e pode ser acessado no endereço www.unisinos.br/noticias.

11.5 Em turmas de cursos presenciais, o número de alunos é definido de acordo com o módulo-padrão de cada atividade acadêmica e pode variar de 15 a 50, admitindo-se uma tolerância de até 10%. Já em atividades

acadêmicas de Cursos de Graduação EaD formato Híbrido, o número de alunos por turma pode chegar a 200, admitindo-se também uma tolerância de até 20%.

11.6 Nos cursos da Graduação Presencial, as aulas ocorrem de segunda a sábado (aos sábados somente pela manhã), nos turnos da manhã, tarde ou noite de acordo com o curso escolhido pelo aluno e com a oferta de turmas.

11.7 Os Cursos de Graduação EaD formato Híbrido são compostos por atividades no ambiente virtual de aprendizagem, além de encontros presenciais, que ocorrem no polo de oferta do Curso. Os encontros acontecem quinzenalmente aos sábados, pela manhã e à tarde, ou, eventualmente, às sextas-feiras, também nos turnos da manhã e da tarde.

11.8 Os candidatos a qualquer um dos Cursos de Graduação EaD formato Híbrido devem ter disponibilidade para realizar as avaliações presenciais – Grau B e Grau C, conforme o cronograma específico de cada Curso. Não é possível realizar as avaliações ou os encontros presenciais em outro dia, local, ou horário além daquele(s) estabelecido(s) para cada Curso. Já o grau A é composto por atividades online.

11.9 Nos Cursos de graduação presenciais, haverá oferta de carga horária na modalidade de EaD, nos limites estabelecidos na legislação em vigor.

11.10 Informações sobre bolsas, descontos, financiamentos e linhas de Crédito Educativo podem ser obtidas no site <http://www.unisinos.br/graduacao> ou no Atendimento Unisinos, tanto no Campus São Leopoldo como no Campus Porto Alegre.

11.11 É permitido o ingresso em mais de um curso no mesmo semestre, desde que não sejam ofertas similares ou o mesmo curso com diferença de modalidade ou local. Caso seja constatado que o candidato realizou a matrícula em cursos similares ou no mesmo curso com diferença de modalidade ou local, será mantido apenas um ingresso e os demais vínculos serão cancelados e a matrícula excluída.

11.12 Após a conclusão de curso e tendo cumprido todos os requisitos acadêmicos e legais, o(a) aluno(a) receberá o Diploma Digital como prova da formação recebida. O Diploma Digital é disponibilizado no formato XML, tendo existência no meio eletrônico. Por isso, o aluno também receberá, por e-mail, uma Representação Visual do Diploma Digital (RVDD), que será a interface para o remeter, com o QR Code, para o mundo digital, de forma rápida, prática e segura. O aluno poderá, a seu critério, solicitar a impressão da Representação Visual do Diploma Digital (RVDD), mediante valor determinado pela Unisinos.

11.13 A Unisinos está vinculada ao Programa Universidade para Todos – ProUni. As vagas destinadas a esse Programa serão acrescentadas ao número total de vagas constantes do item 1 do presente Edital, à exceção dos Cursos de **Gastronomia – Campus São Leopoldo** e **Gastronomia – Campus Porto Alegre**, cujo número total de vagas inclui aquelas destinadas ao ProUni. O montante será aferido em época e conforme critérios estabelecidos pelo MEC. O número de vagas, o percentual das bolsas e os respectivos critérios de admissão ao ProUni serão divulgados segundo calendário do MEC.

11.14 Situações não previstas e casos omissos são resolvidos soberanamente pela Reitoria, por delegação do Conselho Universitário.

11.15 Os horários estabelecidos neste Edital referem-se ao horário de Brasília/DF.

São Leopoldo, 30 de junho de 2023.

Sergio Eduardo Mariucci
Reitor da UNISINOS